



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviária interestadual para atendimento a despacho judicial em favor da menor atendida ela Casa Lar de Abadia de Goiás.

O objetivo é melhorar o paisagismo da Cidade, contribuir com a Biodiversidade e oferecer sombra aos munícipes frequentadores da praça onde serão plantadas.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A CONTRATAÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em sua forma eletrônica.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	3	UN	PASSAGEM RODOVIÁRIA DE GOIANIA/GO – REDENÇÃO/PA	R\$ 386,51	R\$ 1.159,33
1	2	UN	PASSAGEM RODOVIÁRIA DE REDENÇÃO/PA – GOIANIA/GO	R\$ 375,22	R\$ 750,44
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.909,97

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação



da Secretaria Do Meio Ambiente, baseada no relatório emitido pelo departamento superintendência de fiscalização tributária, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para contratação dos serviços.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 1.909,97 (mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

De acordo com os regulamentos municipais editados, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a contratação de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços disponível em endereço eletrônico;
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratar empresa para fornecimento e plantio de Palmeira e Quaresmeira no canteiro central e na praça do Goiânia Sul, para melhorar o paisagismo da cidade, oferecer sombra aos frequentadores da praça e contribuir com a biodiversidade.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento imediato do item



NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a aquisição das mudas é essencial para as melhorias pretendidas pela secretaria do meio ambiente do município, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 15 de fevereiro de 2024

Ângela Maris de Souza
Gestora FMAS